

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.380 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Revoga o Decreto nº 14.375, de 09 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a doação de área de terra urbana e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal no que tange aos princípios constitucionais nele contidos;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99 que a Administração deve anular seus próprios atos, e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO, o disposto na Súmula STF 346 e 473 que a Administração pública pode anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal reconhece a necessidade de aprofundar Estudos Técnicos de Viabilidade de Transporte e Trânsito, Estudos de Impacto de Vizinhança e Estudos do Valor Venal da área doada, para melhor aferição da permuta ou compensação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus efeitos o Decreto nº 14.375, de 09 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a doação de área de terra urbana ao Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria LTDA, para fins de construção de Shopping Irmãos Gonçalves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR

Procurador Geral do Município